

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CARNAUBAIS

** Instituído pela Lei Municipal n° 037, de 03 de agosto de 2001**
No XVII – N° 650 - Carnaubais-RN, sexta-feira, 27 de outubro de 2017

E-mail: prefeituradecarnaubais@hotmail.com Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO

THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito

MESA DIRETORA - BIÊNIO 2017/2018

Presidente: Vereadora Josefa Jusaly de Medeiros Vice-Presidente: Ver. Charniane Leocádio Bezerra 1ª Secretária: Vereadora Iolanda Florentino Santos 2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores:

Expedito Fernandes de Souza Danilo Bezerra da Cunha Nicolau Cavalcante Dantas Norma Siqueira de Melo Oliveira Eliene Severiano Soares. PODER JUDICIÁRIO

Dra. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO LUCAS Juíza Titular da 1ª Vara Cível Juíza Substituta da 2ª Vara Cível Juíza Eleitoral

Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO DANTAS CORRÊA Juíza Titular da Vara Criminal e do iuizado Especial Cível e Criminal MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. CARLOS HENRIQUE HARPER COX Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO Titular da 2ª Promotoria de Justica da Comarca de Assú-RN

Dr. YVES PORFÍRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo 805/2017 Processo Carona 017/2017.

O Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, tendo em vista a justificativa apresentada pela Procuradoria do Município, sobre a contratação por Carona para o Fornecimento de Ataúdes para doação às famílias carentes à Secretaria de Trabalho, Habitação e Ação Social.

Resolve, RATIFICAR os procedimentos administrativos do presente processo, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único do Artigo n. 26 da Lei federal n. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, na contratação por meio de Carona da empresa JOAMAR ELOI DE VASCONCELOS — ME, inscrita com CNPJ 24.368.425/0001-16, Situada na Rua Dr. Luiz Carlos, 20, Sala A, bairro Dom Elizeu, Assu/RN, CEP 59.650-000, a fim de fornecer Ataúdes para Doação às Famílias Carentes para suprir as necessidades da Secretaria de Trabalho, Habitação e Ação Social

pelo período de 12 (doze) meses, ao preço global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Carnaubais/RN, 25 de outubro de 2017.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA PREFEITO MUNICIPAL

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS ANO XVII - N° 650 PAG 2

Espaço em branco
Espaço em branco
Espaço em branco
Espaço em branco
Espaço em branco